

## **Portaria N° 168/2011**

“Nomeia membros para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI”

A Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **nomeia** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pelo Decreto Municipal N° 1206 de 28 de julho de 2011.

**- Representante do órgão municipal de trânsito (presidente):**

Titular: Delisete Maria Benetti Vizzotto

Suplente: Clair Andre Rampelotto

**- Representante de entidade da ACISA:**

Titular: Adelar Rosso Dotto

Suplente: Mario José Cadore

**- Membro com conhecimento em trânsito e possuidor de Ensino Médio:**

Titular: Jane D'Arc dos Santos Vargas

Suplente: Vicente Maziero

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2011.**

**Denise Predebon Milanesi  
Prefeita Municipal**

Registra-se e Publique-se

Em: 28-07-2011

**Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo**